

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 34/2016/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais matriz curricular n. 03.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 07 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão e exclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia de Materiais matriz curricular n. 03, a seguir relacionado:

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	10121/Desenvolvimento De Produto	10085/Ciências Dos Materiais III	03
Exclusão	10121/Desenvolvimento De Produto	10115/Seleção Dos Materiais	03

Art. 2º - A inclusão e exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 do curso, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2016.



**PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**